



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1126/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.616, dos Vereadores **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** e **JOÃO VICTOR RAMOS**, que altera a Lei 8.351/2014, que instituiu Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para dispor sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos.

PARECER 130

O projeto de lei em análise, de autoria dos Vereadores **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** e **JOÃO VICTOR RAMOS**, tem por objetivo alterar a Lei 8.351/2014, que instituiu Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para dispor sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos.

Em relação aos aspectos jurídicos, considerando que a propositura se encontra dentro da alçada regimental desta Comissão, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa, ressalto que sua tramitação está amparada pela legislação vigente.

Nesse sentido, destaco o Parecer de n.º 122 da Procuradoria Jurídica, o qual confirmou que a matéria está em conformidade com os princípios da legalidade e constitucionalidade, alinhando-se à competência municipal para legislar sobre o tema em questão, sem infringir as prerrogativas do Poder Executivo.

Diante da apreciação, a qual confirmou a ausência de vícios capazes de questionar a legitimidade e legalidade desta proposição, e com uma avaliação positiva, apresento meu **voto favorável.**

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 45A0-FC3A-EE1B-5313